

EDITAL nº 027/2021-PPRN**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - NÍVEL MESTRADO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTES AO ANO DE 2021.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Unioeste do *Campus* Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Considerando a Resolução 147/2019-CEPE, de 18 de julho de 2020, que aprova o regulamento do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado.

Considerando a Resolução 148/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Mestrado.

Considerando a Resolução 262/2019 de 28 de novembro de 2019 que aprova as novas linhas de Pesquisa alterando de “Biologia Comparada e Indicadores de Qualidade no Ambiente Aquático” e “Biologia Aplicada e Indicadores de Qualidade no Ambiente Terrestre” para “Biodiversidade e valoração dos ambientes naturais” e “Monitoramento e manejo de ambientes antropizados”.

Considerando o parecer do CTC - Conselho Técnico Científico da CAPES, de 6 de outubro de 2009 que aprovou a implantação do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, curso de Mestrado (APCN 5482).

Considerando o Edital 021/2021-PPRN, de 10 de junho de 2021, de abertura de inscrições para seleção de candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, nível Mestrado, para preenchimento de vagas Remanescentes, referente ao ano letivo de 2021.

Considerando Edital 023/2021-PPRN, de retificação do edital 021/2021, de 16 de junho de 2021.

Considerando o Edital 025/2021-PPRN, de 05 de julho de 2021, de homologação das inscrições.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado final do processo de seleção de candidatos a alunos regulares vagas do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Nível Mestrado, conforme quadro anexo ao edital.

Art. 2º Os candidatos aprovados deverão enviar mensagem por e-mail para a Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação da Unioeste do *Campus* Cascavel (cascavel.secpg@unioeste.br) entre os dias **19 e 20 de julho de 2021** para efetuar a matrícula no curso nos seguintes horários: 8h30min às 11h30min (período matutino) e das 13h30min às 17h (período vespertino), a documentação solicitada neste edital em **PDF**

único, o qual deve ser remetido com cópia para a Secretaria do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais (cascavel.pos.cmrn@unioeste.br).

- I. Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Quando estrangeiro, cópia da folha de identificação do passageiro e do visto de permanência no país;
- II. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- III. Cópia do diploma do curso de graduação ou documento equivalente;
- IV. Foto 3X4 recente;

Parágrafo único: A matrícula no curso de Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais não será realizada pela Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação da Unioeste do *Campus* Cascavel, se o(a) candidato(a) aprovado(a) não tiver concluído o curso de graduação.

Art. 3º A cópia autenticada do diploma de graduação deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais (PPRN) até o encerramento do ano letivo de 2021.

Art. 4º No caso de portadores de diploma de graduação expedido por estabelecimento estrangeiros de ensino superior é exigida a apresentação do referido diploma devidamente revalidado por instituição brasileira (nos termos da Resolução CNE/CES Nº1, de 28 de janeiro de 2002) no ato da matrícula, de modo a atender a legislação nacional.

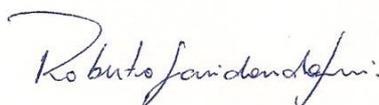
Art. 5º Não caberá recurso, por parte do candidato, em nenhuma das etapas do processo de seleção.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Nível Mestrado.

Art. 7º Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 19 de julho de 2021.



Prof. Dr. Roberto Laridondo Lui

Coordenador do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais

Portaria nº. 2679/2020-GRE

Lista com o Resultado Final do Processo de Seleção para Ingressantes em 2021 - Vagas Remanescentes

Candidato(a)	Orientador(a)	Resultado Final
Ana Julia Piccolo	Dra. Norma Catarina Bueno	Aprovada
Fellipe Manoel de Sousa França	Dr. Éder André Gubiani	Aprovado
José Lucas Toscano Aggio	Dra. Rosilene Luciana Delariva	Aprovado
Malaga Monteiro Bastos de Farias Soutto Mayor da Motta	Dr. Luis Francisco Angeli Alves	Aprovada
Nei Antonio Kukla	Dr. Luis Francisco Angeli Alves	Aprovado
Paulo Wesley Alvin	Dr. Luis Francisco Angeli Alves	Reprovado
Sergio Ivan Quarin	Dr. Luis Francisco Angeli Alves	Reprovado